



PORTARIA Nº 0275/2020 - SEMPLA/PMBC.

Benjamin Constant, 06 de outubro de 2020.

Processo Administrativo Disciplinar nº 2.869/2020 - PMBC

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 168, § 2º da Lei nº004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Benjamin Constant/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, **SILVANA DA SILVA AZEVEDO**, Secretária de escola, matrícula nº 750, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a defesa no Processo nº 2.869/2020 - PMBC, Portaria nº 230/2020 - SEMPLA/PMBC, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos. A Comissão está instalada na sala 05 no prédio da Prefeitura, localizada na Rua Frei Ludovico nº 750, Bairro Coimbra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019